

TAXA DE BDI

Composição da Taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (B.D.I.)	
ITEM	%
A - CUSTOS INDIRETOS	5,36%
1 - Administração Central	3,00%
2 - Seguro e Garantia	0,80%
3 - Risco	0,97%
4 - Despesas Financeiras	0,59%
B - TRIBUTOS	10,65%
1 - COFINS	3,00%
2 - PIS/PASEP	0,65%
3 - ISS	5,00%
4 - CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	2,00%
C - LUCRO	6,16%
1 - Lucro Bruto	6,16%
TOTAL BDI =	25,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = Taxa de administração Central;

S = Taxa de seguros;

R = Taxa de riscos;

G = Taxa de garantias;

DF = Taxa de despesas financeiras;

L = Taxa de lucro / remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

OBS:

1-BDI conforme Acórdão ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

2-Considerando os Encargos Sociais com Desoneração